

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA CLJR E CFO, REALIZADA NA 9ª LEGISLATURA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Identificação Básica: Tipo de Sessão: SESSÃO CONJUNTA DE COMISSÕES ; Abertura: 03/12/2024 - 17:00 ; Encerramento: 03/12/2024 -

Mesa Diretora: Presidente: MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA / AGIR

Lista de Presença na Sessão: CLAUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA / REPUBLICANOS ; JULIANA MATTAR / PDT ; MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA / AGIR

Expedientes: ABERTURA DA SESSÃO: Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2024, os Vereadores reuniram-se em Sessão Conjunta ordinária (CLJR e CFO), às 17:00 em sua Sede, sob a Presidência da Vereadora Maria Elena, que apos conferido quorum deu inicio a presente sessão. Após leitura do parecer, a presidente colocou em única discussão o parecer acerca dos questionamentos recebidos através do sistema da Ouvidoria Legislativa intituladas “Despesas com Advogada”, e “Afastamento de Vereador”.

Lista de Presença na Ordem do Dia: CLAUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA / REPUBLICANOS ; JULIANA MATTAR / PDT ; MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA / AGIR

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PARECER CFO nº 1424 de 2024, PARECER EM CONJUNTO COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER ASSUNTO – Questionamentos recebidos através do sistema da Ouvidoria Legislativa intituladas “Despesas com Advogada”, e “Afastamento de Vereador”.

RELATORA – Cláudia Calixto Simão Fonseca Analisando a matéria, em relação ao questionamento sobre “Afastamento de vereador”, entendo que o Conselho de Ética sugeriu a aplicação da pena de Censura Escrita ao Vereador Roberto Gonçalves Vieira nos autos dos Processamentos Administrativos Disciplinar PAD – n. 02, 03 e 04/24, por entender ser a penalidade cabível frente as infrações cometidas pelo referido vereador, o que foi corroborado pelo Plenário da Câmara Municipal. Assim, não há que se rever nenhum dos atos à nível desta Casa Legislativa. Com relação ao tópico “Despesas com Advogada”, o setor jurídico desta Casa Legislativa foi autor e co-autor das notas de repúdio que ensejaram o PAD 02 e 03 em desfavor do citado vereador. Assim, o Con - Obs.: PEDIDO DE ADIAMENTO. Autor: CLAUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA, Tipo: Nominal, Sim: 3, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: ADIADA - Obs.: PEDIDO DE ADIAMENTO PELO PRAZO DE 20 DIAS PELA VEREADORA CLAUDIA CALIXTO. Votos Nominais : CLAUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA - Sim ; JULIANA MATTAR - Sim ; MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA – Sim. **Todos os registros feitos por cada parlamentar que fez uso da palavra em qualquer momento desta Sessão, bem como as explicações de cada Vereador durante**

a fase de discussão podem ser conferidos na íntegra no arquivo digital armazenado na mídia anexada à presente Ata, ou através do banco de vídeos mantido pela Assessoria de Comunicação e Imprensa da Câmara Municipal, ou ainda acessando o endereço: <https://www.facebook.com/cmitau/videos/>. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, A Presidente, Vereadora Claudia Calixto, declarou encerrada a presente sessão, reduzida a este termo, o qual, lido e achado conforme, é lavrado por mim, Clederson Guiraldelli da Nóbrega, Assistente Administrativo, seguindo devidamente assinado pelos membros da Mesa Diretora.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA

Membro: CLAUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA

Membro: JULIANA MATTAR